

**Processo Administrativo n.º: 004542/2024**  
**Inexigibilidade n.º: 112/2024**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 004542/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora GABRIEL ALBERNAZ DA SILVA 18934856769, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.502.632/0001-02, cuja propriedade está localizada na Rua Frei Florentino Garcia Moradillo, nº 66, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.301-185, para 02 (duas) apresentações musicais da Banda SENSASAMBA, sendo: 01 (uma) no dia 09 de Fevereiro, na Vila de Itapemirim, às 19h00; e 01 (uma) no dia 11 de Fevereiro, na Lagoa Guanandy, às 11h00min. no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0114 Cod. TCE  
Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2024

---

ANTÔNIO DA ROCHA SALES  
Prefeito Municipal de Itapemirim